



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 Edital n.º 04/2022

O Prefeito Municipal de Japorã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria nº 089/2022, resolve, TORNAR PÚBLICO a seguinte retificação do Anexo II – Conteúdos Programáticos do Edital nº 01/2022:

ONDE SE LÊ:

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Os candidatos interessados, deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada etapa conforme cronograma estabelecido neste edital.

Tabela 2.1

DATAS	ETAPA OU ATIVIDADE
09/08/2022	Publicação do Edital
09/08 a 16/08/2022	Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição
26/08/2022	Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos
29 e 30/08/2022	Prazo para recurso Edital de Isenção
09/08 a 12/09/2022	Período de Inscrição
13/09/2022	Último dia para pagamento do boleto bancário
20/09/2022	Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização
	das provas objetivas.
21 e 22/09/2022	Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições
09/10/2022	Data Provável da Prova Escrita
09/10/2022 às 20 horas	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.ippec.org.br
10 e 11/10/2022	Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita
18/10/2022	Publicação do resultado da prova escrita e convocação para a prova prática e títulos
19 e 20/10/2022	Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita
23/10/2022	Data Provável da Prova Prática e Prova de Títulos
25/10/2022	Publicação do resultado da prova prática e prova de títulos
26 e 27/10/2022	Recebimento de recurso contra a nota da prova prática e títulos
28/10/2022	Edital de Homologação final

LEIA-SE:

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Os candidatos interessados, deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada etapa conforme cronograma estabelecido neste edital.

Página 1 de 3





CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 Edital n.º 04/2022

Tabela 2.1

DATAS	ETAPA OU ATIVIDADE
09/08/2022	Publicação do Edital
09/08 a 12/09/2022	Período de Inscrição
13/09/2022	Último dia para pagamento do boleto bancário
20/09/2022	Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.
21 e 22/09/2022	Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições
09/10/2022	Data Provável da Prova Escrita
09/10/2022 às 20 horas	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.ippec.org.br
10 e 11/10/2022	Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita
18/10/2022	Publicação do resultado da prova escrita e convocação para a prova prática e títulos
19 e 20/10/2022	Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita
23/10/2022	Data Provável da Prova Prática e Prova de Títulos
25/10/2022	Publicação do resultado da prova prática e prova de títulos
26 e 27/10/2022	Recebimento de recurso contra a nota da prova prática e títulos
28/10/2022	Edital de Homologação final

ONDE SE LÊ:

7 - COTA INDÍGENA

- 7.1 Dos procedimentos específicos para inscrição de candidato que se declarar indígena.
- 7.1.1 Aos candidatos que, no momento da inscrição, declararem-se Indígena, e quiserem concorrer exclusivamente na cota indígena, das vagas oferecidas neste Concurso Público deverá:
- a) Acessar o site www.ippec.org.br;
- b) Efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no Cronograma, através do site www.ippec.org.br.
- c) Enviar a declaração constante do Anexo III através de link específico de "Envio Autodeclaração Indígena" no site www.ippec.org.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos, e;
- 7.1.2 O candidato índio deverá apresentar-se no local da entrevista munido da Cédula Oficial de Identidade com foto expedida pela Secretaria de Segurança Pública com registro da etnia indígena.
- 7.1.3 A reserva de vaga constará no Edital, que especificara o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.
- 7.1.4 Os candidatos Negros, Afrodescendentes ou Indígena que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, que não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos em edital próprio ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do Programa de Reserva de Vagas, não podendo impetrar recurso dessa decisão.
- 7.1.5 Para todos os candidatos inscritos no Programa de Reserva de Vagas, inclusive para os candidatos indígenas, serão considerados como documento de identificação aqueles constantes neste Edital.

LEIA-SE:

7 - COTA INDÍGENA

7.1 Dos procedimentos específicos para inscrição de candidato que se declarar indígena.

Página 2 de 3





CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 Edital n.º 04/2022

- 7.1.1 Aos candidatos que, no momento da inscrição, declararem-se indígena, e quiserem concorrer exclusivamente na cota indígena, das vagas oferecidas neste Concurso Público deverá:
- a) Acessar o site www.ippec.org.br;
- b) Efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no Cronograma, através do site www.ippec.org.br.
- c) Enviar a declaração constante do Anexo III através de link específico de "Envio Autodeclaração Indígena" no site **www.ippec.org.br**, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos, e;
- 7.1.2 O candidato índio deverá apresentar-se no local da entrevista munido da Cédula Oficial de Identidade com foto expedida pela Secretaria de Segurança Pública com registro da etnia indígena, em data e horário estipulado no edital de convocação.
- 7.1.3 A reserva de vaga constará no Edital, que especificara o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.
- 7.1.4 O candidato Indígena que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, que não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos em edital próprio ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do Programa de Reserva de Vagas, não podendo impetrar recurso dessa decisão.
- 7.1.5 Para todos os candidatos, inclusive para os candidatos indígenas, serão considerados como documento de identificação aqueles constantes neste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã - MS, 23 de agosto de 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito de Japorã - MS

CARLOS ALBERTO FURLANETTO

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Japorã – MS

Página 3 de 3